

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 30/2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 30/2024

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 30/2024, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do munícipio de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	70.010.13.392.82.2187-	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Ações de Incentivo à	339039 – Outros serviços de	(+)R\$ 1.216.876,00
	Criação Artística	terceiros – Pessoa Jurídica	

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 -	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Execução de Obras e	309039 – Outros serviços de	(-)R\$ 1.216.876,00
	Reformas em Prédios	terceiros – Pessoa Jurídica	
	Públicos		

Justificativa: Esta emenda visa garantir 1% do orçamento para o Departamento de Cultura.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 01 de novembro de 2024.

RICARDO ALVAREZ Vereador

